



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08  
**PORTARIA Nº 016/2019**

## “Atende Solicitação de Servidor Efetivo e contém outras Providencias”

Marcos Além de Oliveira, prefeito municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** que o teto de contribuição ao INSS para o ano de 2019, é de R\$ 642,32 (seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos)

**Considerando** que o servidor já contribui com o valor R\$ 601,77 (seiscentos e um reais e setenta e sete centavos), referente à contribuição ao INSS, conforme recibo de pagamento de salário da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo Estado de Minas Gerais.

**Considerando** que o servidor solicitou o desconto de R\$ 40,55 (quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao complemento do teto de contribuição ao INSS.

Resolve:

**Art. 1º** - em atendimento ao requerimento do servidor **Andre Fernandes Nogueira**, aprovado em Concurso Público para o cargo de **Dentista**, conforme tabela de contribuições do INSS em anexo, fica autorizado o Departamento de Pessoal a fazer a correção e deduzir R\$ 40,55 (quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), para atingir ao teto de contribuições do INSS, a partir da presente data.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrara em vigência na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se disposições em contrário.

Douradoquara – MG, 01 de março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS ALÉM DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal